

**ERRATA À CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2020.1**

PUBLICADA EM 04/05/2020

**FICA ESTABELECIDO:**

1) Alteração no item **11 BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM**,  
**Onde se lê:**

Os alunos (as) elegíveis para bolsas que não apresentarem comprovação de proficiência na língua inglesa e/ou isenção da prova de inglês terão sua permanência no programa/curso condicionada a sua aprovação na prova de inglês que será realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da Pandemia, **por ocasião do retorno das atividades presenciais por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente. Portanto, o aluno (a) que não cumprir esta condição será desligado do Programa/Curso.**

**OBS1:** Os alunos desligados que estiverem recebendo bolsa estarão sujeitos à regulamentação de bolsas da CAPES e ao Regimento dos Programas ENSP.

**OBS2:** O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.

**Leia-se:**

Os alunos (as) elegíveis para bolsas que não apresentarem comprovação de proficiência na língua inglesa e/ou isenção da prova de inglês terão sua permanência no programa/curso condicionada a sua aprovação na prova de inglês que será realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da Pandemia, **por ocasião do retorno das atividades às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente. Portanto, o aluno (a) que não cumprir esta condição será desligado do Programa/Curso.**

**OBS 1:** As bolsas concedidas no âmbito dos Programas de Pós-graduação seguem as recomendações das agências de fomento e dos Regimentos Internos dos Programas.

**OBS2:** O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.

2) A permanência dos demais itens da referida Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.



Maria Cecília Gomes Barreira  
Analista de Gestão em Saúde  
Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica  
Ensp/Fiocruz  
Matrícula Siape 0463017